

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 055/2025**

Aparecida de Goiânia, 21 de outubro de 2025.

Prezados Senhores Servidores,

CONSIDERANDO a data em celebração ao dia do Servidor Público, em 28/10/2025,

resolvo:

Conceder ponto facultativo no dia 27/10/2025. aos servidores da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Desta forma, não haverá expediente em ambos os dias.

Cordialmente,

GILSON RODRIGUES DA MATA

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia - GO

PORTARIA Nº 398, DE 17 OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a entrega de adiantamento no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 2025.352.583,

RESOLVE:

I-Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ao servidor KHAYO EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº656.XXX.XXX-XX, matrícula nº 46354, ocupante do cargo Diretor Financeiro, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

09.272.7001.2308.177.33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
09.272.7001.2308.177.33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
09.272.7001.2308.177.33.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00
09.272.7001.2308.177.33.90.39	OUTROS SRVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00

II-O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, conforme orientações da Secretaria de Transparência, fiscalização e Controle.

III- Fica designada a senhora Márcia Tinoco Silva, Presidente matrícula nº 1972372 para atestar as despesas decorrentes do adiantamento.

Gabinete da presidente do AparecidaPrev de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, de 17 de outubro de 2025.

MARCIA TINOCO SILVA

Presidente do AparecidaPrev

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.402/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.227.995

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Av. Santana, Célia Maria, Cep: 74.987-828, - Aparecida de Goiânia - GOIÁS, neste ato representada pela Presidente do APARECIDAPREV, Sra. MARCIA TINOCO SILVA, escrita no CPF/MF sob o 106.***.***-**.

CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Perimetral Norte, Nº 4056, Gleba 03, Vila Joao Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.905.760/0003-00, neste ato, representada, pelo Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, portador (a) da CI sob nº 1355836 SSP/GO, CPF nº 280.***.***-** e pelo SR. SILVIO MARTINS FONSECA, portador (a) da CI sob nº 1519856 SSP/GO, CPF nº 374.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de papel sulfite A4, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 1.968,40 (mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2024.398.726.

MARCIA TINOCO SILVA

Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia
APARECIDAPREV

TERMOS**TERMO DE ADITAMENTO Nº 339/2025**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1168/2023-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA E A EMPRESA DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, neste ato, representado pela Presidente, Sra. MARCIA TINOCO SILVA, portador do CPF nº106.***.***-**.

CONTRATADA: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua AR1, nº 128, Quadra 02, Lote 20, Conj. Residencial Aruanã II, Goiânia/GO, CEP: 74.740-280, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.236.185/0002-51, neste ato, representada, pela Sra. ALISSANDRA GOMES MONTEIRO, Identidade nº 6550561 2º VIA PC/GO e CPF nº 701.***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e vigilância armada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação ao Contrato nº1168/2023-SEL.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 40, XI c/c 55, III e no §5º do artigo 65 todos da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.162/2001, Decreto nº 2.271/1997, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, art. 37 a 41 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente termo aditivo consta do pedido feito pela contratada as fls.02/03 dos autos nº 2025.179.499.